



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 104/2018 e Processo
nº 71/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 104/2018**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.1. 1.2 - CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, N.º 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA TÉCNICA SRA: ERAZILENE VALENTIM SILVA**, NASCIDA EM 24/08/82, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 13705318 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 943.576.681/15 RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA BAHIA, N.º 413, JARDIM MARIALVA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO.

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 104/2018, AO **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, COLETA E TRITURAÇÃO DE GALHOS DA ARBORIZAÇÃO URBANA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO **Nº 104/2018**, CONFORME MEMORANDO Nº 382/2018 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 104/2018, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

47

10

10

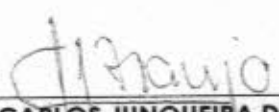
10



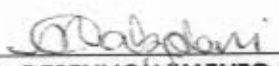
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 104/2018 e Processo
nº 71/2018

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ERAZILENE VALENTIM SILVA
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA



JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO